



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAIS PARA A SOLUÇÃO DE FITOTECA QUANTUM SCALAR I500 (Pregão Eletrônico n. 28/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 01203/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 - SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 e setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, e a empresa **AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, com sede na SCLN 213 Bloco C Sala 201 - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70872-530, telefone (61) 3349-9785, inscrita no CNPJ sob o n. 06.926.223/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Wanderson Pedrosa dos Santos**, RG n. 32****9 SESP/DF e CPF n. 074.***.***-84, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 01203/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **15 de janeiro de 2026**.

Parágrafo primeiro - Fica ressalvado o direito ao reajuste, observada a Cláusula Sétima do Contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste termo aditivo permanece em **R\$ 56.951,40** (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme CLÁUSULA DEZESSETE do contrato em epígrafe.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com este Termo Aditivo, no exercício de 2025, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa: 3.3.90.40, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

Parágrafo único. A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2025.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Suzana Batista dos Santos
Secretária de Administração

Pela **CONTRATADA**

Wanderson Pedrosa dos Santos
Sócio Administrador

ANEXO DO QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N. 03/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAIS PARA A SOLUÇÃO DE FITOTECA QUANTUM SCALAR I500 (Pregão Eletrônico n. 28/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 01203/2021).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de assistência técnica e suporte presenciais para fitoteca automatizada Quantum Scalar i500. Fabricante: Quantum. Modelo: Scalar i500, 6 Drives ULTRIUM-TD7 LTO 7	Mês	12	R\$ 4.745,95	R\$ 56.951,40
VALOR TOTAL					R\$ 56.951,40



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 13/11/2025, às 16:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Pedrosa dos Santos, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 15:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17/11/2025, às 18:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **2394859** e o código CRC **D6E0B8A4**.